COMPOSIÇÃO DO BDI

1) Garantia de 0,32% até 0,74%

Adotado: 0,74%

2) Risco de 0,50% até 0,97%

Adotado : 0,97%

3) Despesas financeiras de 1,02% até 1,21%

Adotado : 1,21%

4) Administração Central de 3,80% até 4,67%

Adotado : 4,53%

5) Lucro de 6,64% até 8,69%

Adotado : 8,43%

6) Tributos
Tais itens podem variar :

CONFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social: a alíquota depende do enquadramento fiscal e tributário da empresa.
PIS: Programa de Integração Social : a alíquota depende do emquadramento fiscal e tributário da empresa
ISS: Pode ser isento, ou variar até 5%

CONFINS: 3,00%	PIS: 0,65%	ISS: 3,00%	CPRB: 4,5%

TOTAL: 11,15%

BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-T)} - 1$

Observações:
i) Fórmula de cálculo, composição do BDI e intervalos admissíveis nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU;

BDI = = 29,04%

Documento assinado digitalmente
gov.br
IGOR NOGUEIRA DE ALMEIDA
Data: 29/09/2026 09:08:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687

Assinado de forma digital por JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Dados: 2026.09.29 09:15:27 -03'00'